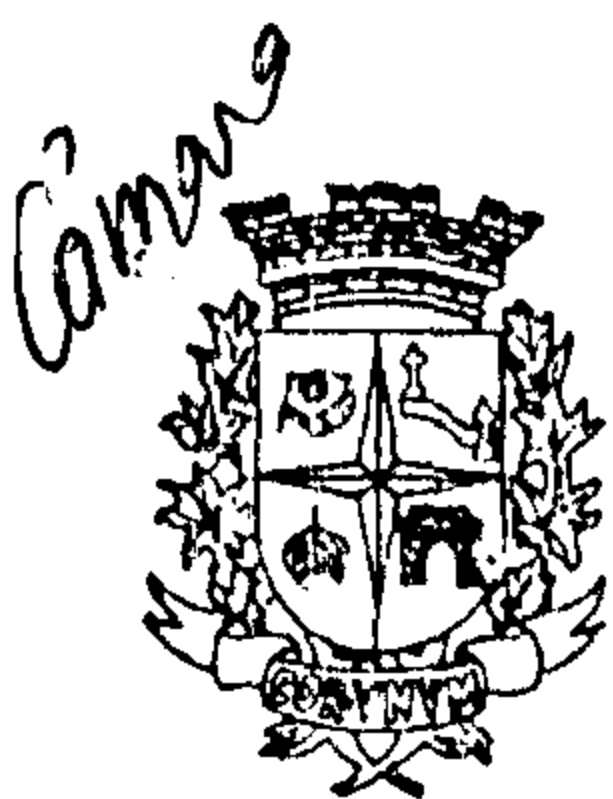




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.173, de 11 de janeiro de 1993.

ALTERA A ORDENAÇÃO DISCIPLINAR DA OCUPAÇÃO DO SOLO,
MODIFICANDO ZONA DE ESPAÇO URBANO.

O ENGº ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam excluídos da zona estritamente - residencial estabelecida pelo Decreto nº 1.117, de 8/11/82, para integrarem a zona comercial e residencial do mesmo Decreto, os seguintes logradouros públicos:-

- lado direito da Avenida Caetano Decaro, de quem da Avenida Paulo Roberto Scandar vai até a Avenida Savério Salvagni;
- ambos os lados da Avenida Paulo Roberto Scandar, no trecho compreendido entre a Avenida Caetano Decaro e Praça Tóquio;
- lado direito da Rua Major Calderazzo, de quem da Praça Rotatória I-vete Tannus vai até a Praça Tóquio.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de janeiro de 1.993.

ENGº ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -